

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 32/2023 - DRG/CPV/IFSP DE 8 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Portaria nº 426, de 03 de fevereiro de 2021, e o Processo SUAP nº 23430.000439.2023-72, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto Institucional "publicação, manutenção e divulgação de pacotes e softwares livres", para o primeiro semestre letivo de 2023, composto pelo servidor abaixo relacionado, com o respectivo tempo semanal de dedicação.

SERVIDOR (A)	CARGA HORÁRIA
Caio Hamamura	04h00

Art. 2º Esta Portaria terá vigência até 04 de julho de 2023.

Art. 3º Os integrantes deste projeto deverão apresentar relatório sobre as atividades desenvolvidas em até 60 dias após o término de vigência desta portaria.

Art. 4º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo membro descrito no art. 1º contados do dia 02 de fevereiro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 8 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 08/03/2023 16:23:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 508747

Código de Autenticação: 0f9d5f9afc



PORTARIA № 32/2023 - DRG/CPV/IFSP